



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 61/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- as deliberações do Conselho Superior na 6ª Reunião Ordinária, realizada no (s) dia (s) 18 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 78 de 14 de dezembro de 2016.

Art. 2º Aprovar o Regulamento ao Acesso e Utilização do Correio Eletrônico Institucional, conforme documento anexo (Processo nº 23327.251373.2019-88).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 10/03/2020 14:35:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 14841

Código de Autenticação: 3315946310

